



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(6247/ENTE/DAJA/2023 - 11/INSTGT/DGT/2021)

ASSUNTO: IDENTIFICAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADES DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DOS PLANOS DE PORMENOR DO PARQUE DESPORTIVO AO AÇUDE DE PEDRA, DO FLECHEIRO E MERCADO E PROJETO GLOBAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE TOMAR COM O PLANO DE GESTÃO DOS RISCOS DE INUNDAÇÕES (PGR) PARA A REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO E RIBEIRAS DO OESTE (RH5A) EM REVISÃO – pronúncia sobre as formas e prazos de alteração

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à comunicação S068308-202311-ARHTO.DRHI da Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, e aos prazos e formas de alteração das incompatibilidades identificadas nos planos territoriais preexistentes face ao Plano de Gestão dos Riscos de Inundações para a Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A), em procedimento de revisão e atualização, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta constante das informações n.ºs 19495/2023 e 19529/2023 da Divisão de Gestão do Território, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial:

1-Tomar conhecimento da informação remetida pela Agência Portuguesa do Ambiente acerca da revisão dos Planos de Gestão dos Riscos de Inundações e suas implicações nos planos municipais de ordenamento do território em vigor e que se encontra disponível na sua página eletrónica;

2-Emitir a seguinte pronúncia em relação à necessária atualização/adaptação legal dos planos municipais preexistentes no município, ao Plano de Gestão dos Riscos de Inundações, identificadas e publicadas que sejam as normas que geram incompatibilidades e perante a publicação das novas normas:

2.1- Quanto à forma, será de efetuar uma alteração por adaptação, incorporando as normas no Plano Diretor Municipal, no Plano de Pormenor do Parque Desportivo ao Açude de Pedra, no Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado e no Plano de Pormenor “Projeto Global de Conservação e Recuperação do Centro Histórico de Tomar”, todos em vigor, por inclusão de um novo capítulo e respetivos artigos nos correspondentes regulamentos, onde venha a constar o normativo do plano especial a transpor, passando a aplicar-se cumulativamente com as disposições já existentes e

prevalecendo sobre estas últimas;

Quanto às peças desenhadas, no procedimento de alteração por adaptação, em Plano Diretor Municipal, será de substituir, nas três cartas de desdobramento do território municipal, a “Planta de Ordenamento – Áreas de Risco”, que contém informação relativa às áreas inundáveis de acordo com o Plano de Gestão dos Riscos de Inundações, e, nos Planos de Pormenor, será de produzir e introduzir uma nova peça gráfica.

2.2- Quanto aos prazos, estando a alteração por adaptação sujeita ao disposto no artigo 121.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (elaboração de peças escritas e desenhadas, aprovação pela Câmara Municipal, envio para conhecimento à Assembleia Municipal de Tomar e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, publicação em Diário da República e depósito dos planos municipais), o prazo de 60 dias indicado é manifestamente insuficiente.

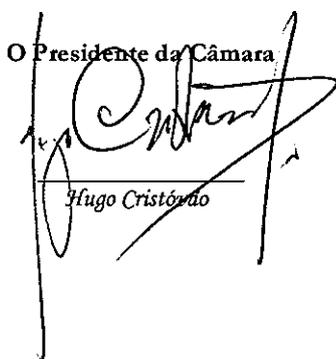
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de dezembro de 2023

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(86/PPRC/PR/2023)

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente:

Nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do regimento da câmara municipal de Tomar, no mês de dezembro, as reuniões realizam-se nos dias 11 e 26.

Nos termos do n.º 3 do referido artigo, este órgão poderá deliberar alterar a periodicidade, o dia, a localização ou a hora de realização da reunião de câmara, devendo para isso fazer a necessária divulgação e publicitação.

Tendo em conta a época festiva que se aproxima, proponho que a reunião ordinária de dezembro se realize no dia 21, quinta-feira, mantendo-se o horário e o local da sua realização.

Desta antecipação não resultará qualquer alteração à calendarização das reuniões decorrente da deliberação tomada a 20 de outubro de 2021, designadamente no mês de janeiro, cuja reunião pública se mantém no dia 8 de janeiro de 2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de dezembro de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

23

DELIBERAÇÃO
(87/PPRC/PR/2023)

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS E AO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente:

Considerando que:

O estabelecido, na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do estado;

Conforme estipulado no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, prevê que os titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau podem ser abonados de despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais;

No que concerne ao regime remuneratório inerente ao cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, foi deliberado a atribuição da remuneração equivalente ao cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, estabelecendo o disposto no n.º 6 do artigo 14-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, que o Coordenador Municipal de Proteção Civil pode auferir despesas de representação, nos termos da Lei;

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a atribuição de despesas de representação é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Assim, no uso da competência que me é conferida nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho à Câmara Municipal, que delibere que, aos atuais titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e de 2.º grau, previstos na atual estrutura orgânica do Município de Tomar, continuem a ser abonados pelo aludido suplemento remuneratório, que corresponde atualmente aos seguintes valores mensais:

Cargos de direção intermédia de 1º grau: € 324,46

Cargos de direção intermédia de 2º grau: € 203,08

Relativamente ao cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 14-A, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, proponho que, o órgão executivo delibere que seja igualmente atribuído o suplemento remuneratório “despesas de representação”, no montante idêntico dos dirigentes intermédios de 2º grau, a que corresponde o valor mensal de € 203,08.

Proponho ainda que a Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação da atribuição do suplemento de despesas de representação, aos titulares dos cargos de direção intermédia de 1º e 2º grau da Câmara Municipal, e ao Coordenador Municipal de Proteção Civil com efeitos a 1 de janeiro de 2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la ao órgão deliberativo ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

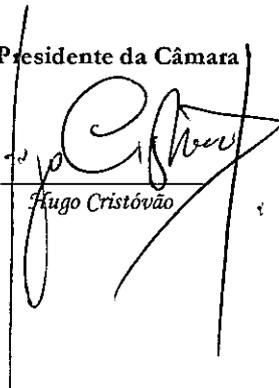
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de dezembro de 2023

Seguimento:

- URH p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(6482/ENTE/DAJA/2023 - 1/ENTEXT/PR/2019)

ASSUNTO: TARIFÁRIO DA TEJO AMBIENTE, EIM, SA PARA O ANO DE 2024

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atualização das tarifas dos serviços prestados pela Tejo Ambiente, EIM, SA, para o ano de 2024, aprovada pela respetiva Assembleia Geral, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada pela empresa intermunicipal constante do anexo designado “Email Tejo Ambiente 28nov2023 Tarifário 2024”, nos termos da alínea b) da cláusula 14.^a e do n.º 4 da cláusula 23.^a do Contrato de Gestão Delegada.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto, transcrita em ata.

Tomar, 11 de dezembro de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(6544/ENTE/DAJA/2023 - 1/ENTEXT/PR/2019)

ASSUNTO: PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, EIM, SA PARA O ANO DE 2024

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o Plano de Atividades e Orçamento da Tejo Ambiente, EIM, SA para o ano de 2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento e remeteu, para conhecimento, à Assembleia Municipal.

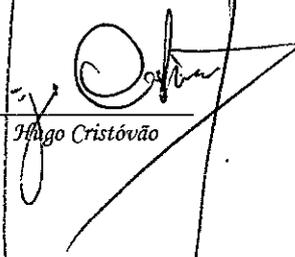
Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto, transcrita em ata.

Tomar, 11 de dezembro de 2023

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(224/EMPR/DOM/2023 - 1/CONPUB/DOM/2023)

ASSUNTO: EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – revisão de preços

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da terceira revisão de preços, a título provisório, da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos do Flecheiro – 3.ª Fase, nos termos e fundamentos da informação n.º 10167/2023 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

1-Aprovar o terceiro cálculo da revisão de preços, a título provisório, no valor de 36.205,38€ (trinta e seis mil, duzentos e cinco euros e trinta e oito cêntimos);

2-Mandar pagar ao empreiteiro a quantia de 19.188,94€, acrescida do IVA, no valor total de 20.340,28€ (vinte mil, trezentos e quarenta euros e vinte oito cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto, transcrita em ata.

Tomar, 11 de dezembro de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(384/EMPR/DOM/2023 - 13/EDIMUN/DOM/2013)

ASSUNTO: EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DA NABÂNCIA – receção provisória parcial

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção provisória parcial da obra de adaptação e regularização do edifício da Nabância, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 10284/2023 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou homologar o auto de vistoria para efeitos de receção provisória parcial da obra de adaptação e regularização do edifício da Nabância.

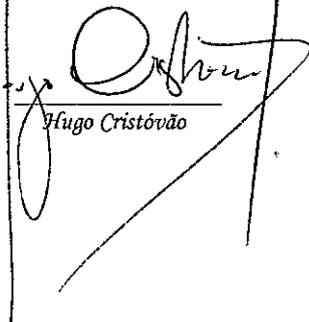
Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto, transcrita em ata.

Tomar, 11 de dezembro de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leaf



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(5798/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 15, 16 e 17 de dezembro, para realização de estágio internacional de patinagem livre, nos termos e fundamentos da informação n.º 1538/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar o pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

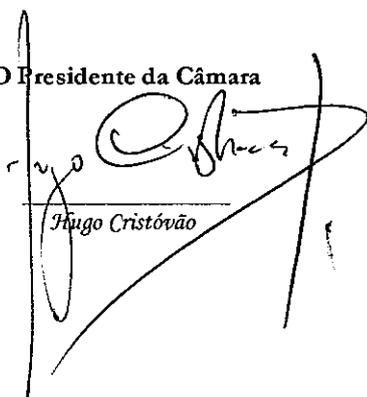
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de dezembro de 2023

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(10/PPRC/DEISA/2023 - 2/PROJPAR/DEISA/2020)

ASSUNTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DIGITALL, DA FUNDAÇÃO VODAFONE PORTUGAL, NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TEMPLÁRIOS

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1682/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estabelecimento de protocolo de cooperação com a Fundação Vodafone Portugal e o Agrupamento de Escolas Templários, visando a implementação do Programa DigitALL no referido Agrupamento de Escolas, no ano letivo 2023/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos e nomear a chefe da DEISA como interlocutora, em conformidade com a alínea b) da cláusula 7.ª.

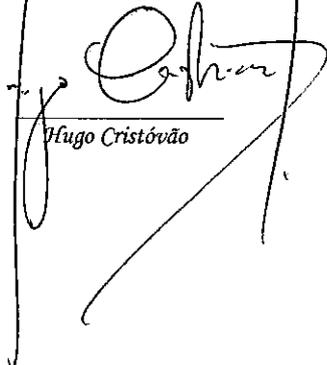
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de dezembro de 2023

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(69/AGEN/DGT/2023 - 1/ORU/GAIT/2021)

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA PRAÇA DA REPÚBLICA, N.º 32, 33, 34, 35, 36, 36A E 36B – LEGESPA, limitada

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 29/2023, e as respetivas fichas de avaliação do nível de conservação do imóvel sito na Praça da República, n.º 32, 33, 34, 35, 36, 36A e 36B, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade de LEGESPA, limitada, antes da realização de obras de reabilitação, nos termos e fundamentos da informação n.º 19502/2023 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 29/2023 e as respetivas fichas de avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de dezembro de 2023

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(270/PGEN/DPC/2022)

ASSUNTO: REGULAMENTO DE USO DE FOGO E LIMPEZA DE TERRENOS EM ÁREAS EDIFICADAS E TERRENOS OU LOTES EM SOLO URBANO– início de procedimento

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Uso de Fogo e Limpeza de Terrenos em áreas edificadas e terrenos ou lotes em solo urbano, nos termos e fundamentos da informação n.º 407/2023 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Uso de Fogo e Limpeza de Terrenos em áreas edificadas e terrenos ou lotes em solo urbano, no dia seguinte à publicação no site oficial do município, pelo prazo de 10 dias úteis.

Durante o referido prazo de dez dias úteis podem os interessados constituir-se como tal no procedimento, nomeadamente os titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, apresentando os seus contributos para os devidos e legais efeitos.

Os referidos contributos são promovidos através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Tomar (protecaocivil@cm-tomar.pt), ou através da entrega pessoal junto dos serviços da Divisão de Proteção Civil, na rua de Santa Iria, em Tomar, onde deve constar o nome completo, morada ou sede, a profissão, número de identificação fiscal e, se possível, o endereço de correio eletrónico, dando consentimento para que seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

Mais deliberou delegar o poder de direção do procedimento, na técnica superior Maria João Cristóvão, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º do referido CPA.

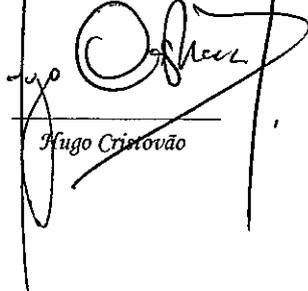
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de dezembro de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos c/ cópia à Sra. Eng^a João Cristóvão

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(153/PGEN/GELS/2023 - 2/DIVER/GELS/2023)

ASSUNTO: FEIRA DE SANTA IRIA 2023 - Relatório

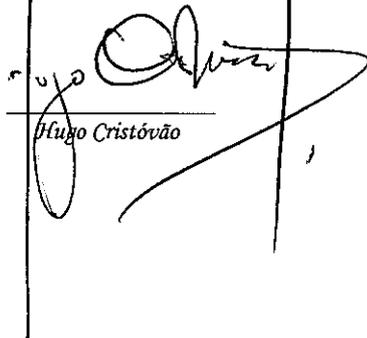
Foi presente, para conhecimento, o mapa da receita e despesa da edição de 2023 da Feira de Santa Iria, acompanhado do relatório elaborado pelo Gabinete de Economia Local, Mercados e Feiras. A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 11 de dezembro de 2023

Seguimento:

- DTC-GELMF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(247/PGEN/DTC/2023 - 1/PROP/DTC/2018)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1320/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Fernando Dias pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

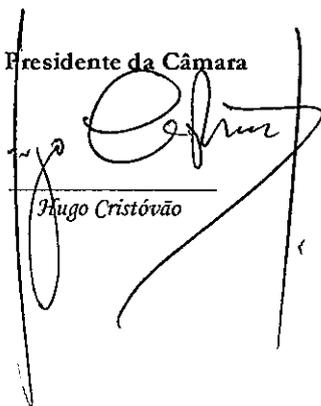
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de dezembro de 2023

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(248/PGEN/DTC/2023)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1319/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Diamantina Raimundo pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

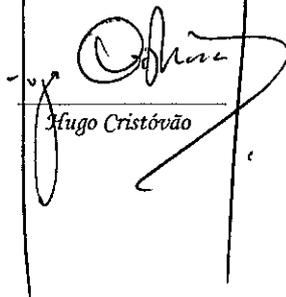
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de dezembro de 2023

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6182/ENTE/DAJA/2023 - 1/PROP/DTC/2018)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1298/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Clara Soares pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

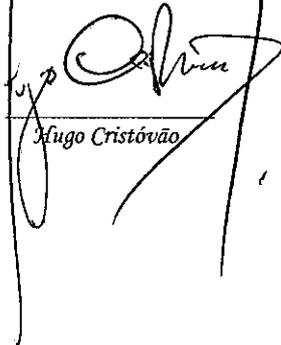
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de dezembro de 2023

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4120/ENTE/DAJA/2023)

ASSUNTO: BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS - Projeto n.º 5.395 submetido no âmbito do Aviso de concurso n.º 12/C16-i02/2023

Foi presente, para conhecimento, a decisão final referente ao projeto liderado pelo Município de Tomar, submetido no âmbito do Aviso de concurso n.º 12/C16-i02/2023 - Convite à apresentação de Propostas Finais para Desenvolvimento de projetos no âmbito da medida Bairros Comerciais Digitais.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 11 de dezembro de 2023

Seguimento:

- GAIT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6435/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 13 de janeiro de 2024, para atividade do Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas, com o custo estimado de 726,83€ (setecentos e vinte seis euros e oitenta e três cêntimos), e portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 5567/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

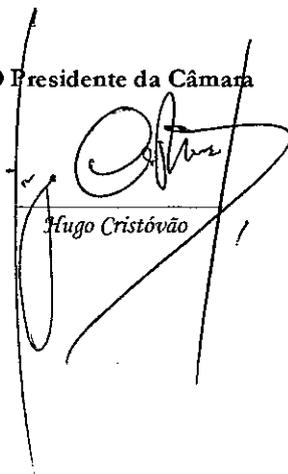
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de dezembro de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(6338/ENTE/DAJA/2023- 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Agrupamento 941 (Asseiceira) do Corpo Nacional de Escutas

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 10 de junho de 2024, para atividade do Agrupamento 941 (Asseiceira) do Corpo Nacional de Escutas, com o custo estimado de 335,46€ (trezentos e trinta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), e portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 5465/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de dezembro de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal